

PORTARIA Nº 144/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Comissão de Organização da Campanha de Estímulo à Arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU (IPTU Premiado), de acordo com a Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º – A Comissão será constituída por 03 (três) servidores:

I – Carlos Eduardo Aciole dos Santos

II – Celino Henrique Leite

III – Marllus Frederike Dias dos Santos

Art. 3º – Compete a Comissão de Organização:

I – A coordenação do sorteio, bem como, fiscalização;

II – Verificação de documentos;

III – Julgamento de casos omissos para entrega de prêmios.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município,
divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 17 de novembro de 2021.


Ana Alves de Araujo Loureiro
Prefeita